

*RALI DE REGULARIDADE  
HISTÓRICA*



**1º RALI HISTÓRICO VALE DO TEJO**

**27 de Maio de 2017**

Regulamento

## **SECRETARIADO DO RALI**

- Clube Português de Automóveis Antigos  
Delegação de Lisboa: Alameda Calouste Gulbenkian, 7  
2770 - 023 PAÇO DE ARCOS  
[geral.lx@cpaa.pt](mailto:geral.lx@cpaa.pt)  
214 410 633 / 962 582 928 / 966 017 176

## **PROGRAMA**

PROGRAMA	Data	Hora	Local
Abertura das inscrições	01-mar	09:00	Secretariado do Rali
Data limite para inscrições a preço reduzido	28-abr	22:00	Secretariado do Rali
Encerramento das inscrições	19-mai	22:00	Secretariado do Rali
Publicação da lista de inscritos	22-mai	18:00	Na FPAK e Sítio do CPAA
Verificações Documentais e Técnicas	27-mai	08:00 - 09:00	Bombeiros Voluntários de Alenquer
1ª Reunião Colégio Comissários Desportivos	27-mai	09:00	Bombeiros Voluntários de Alenquer
Publicação da lista de participantes	27-mai	09:15	Bombeiros Voluntários de Alenquer
Hora limite entrada em parque de partida	27-mai	09:45	Arruamentos junto a B.V. Alenquer
Partida da 1ª Seção	27-mai	10:15	Bombeiros Voluntários de Alenquer
Chegada da 1ª Seção	27-mai	12:55	Ouro Hotel - Azambuja
Partida da 2ª Seção	27-mai	14:50	Ouro Hotel - Azambuja
Chegada da 2ª Seção	27-mai	18:30	Adega Cooperativa Arruda dos Vinhos
Início da Prova Complementar	27-mai	18:45	Adega Cooperativa Arruda dos Vinhos
Publicação das classificações finais	27-mai	20:00	Restaurante O Fuso - Arruda dos Vinhos
Entrega de prémios	27-mai	20:15	Restaurante O Fuso - Arruda dos Vinhos

## **QUADROS OFICIAIS DE INFORMAÇÃO**

Dia da Semana	Data	Mês	Horário	Local
Sexta-feira	26	Maio	até às 18:00	Secretariado do Rali
Sábado	27	Maio	das 08:00 às 10:00	Bombeiros Voluntários de Alenquer
Sábado	27	Maio	das 13:00 às 14:00	Casa Cadaval - Muge
Sábado	27	Maio	das 19:00 às 21:00	Restaurante O Fuso - Arruda dos Vinhos

## **CENTRO OPERACIONAL DO RALI / SALA DE IMPRENSA**

Dia da Semana	Data	Mês	Horário	Local
Sábado	27	Maio	das 09:00 às 21:00	Secretariado do Rali

**Nº TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 962 582 928**

## **LOCALIZAÇÃO DO TROÇO DE AFERIÇÃO**

Conforme Anexo II.

## **REGULAMENTO PARTICULAR**

### **I - ORGANIZAÇÃO**

Este rali será disputado de acordo com o **Código Desportivo Internacional da FIA (CDI)** e seus anexos, as **Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2017 (PGAK)**, as **Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2017 (PEPR)**, o **Regulamento do Campeonato Nacional de Ralis de Regularidade** o presente **Regulamento Particular** e anexos a estes.

#### **1.1 - Definição**

<b>Nome do Rali</b>	<b>I Rali Histórico Vale do Tejo</b>
<b>Clube Organizador</b>	<b>Clube Português de Automóveis Antigos</b>

#### **1.2 - Comissão Organizadora**

Carlos Dionísio Silva

Margarida Santana

José Carlos Figueiredo

#### **1.3 - Oficiais de Prova (nº de licenças a indicar por aditamento)**

##### **Colégio de Comissários Desportivos**

Carlos Dionísio Silva (Presidente) - CDA

Paulo Almeida - CDA

José Carlos Figueiredo - CDB 15554

##### **Diretor de Prova**

António Reis Gomes da Silva - DP

##### **Diretor de Prova Adjunto**

a designar

##### **Comissários Técnicos**

António Pinheiro Torres - CT

##### **Responsável pela Segurança**

Rui Coelho - CCP

##### **Relação com os concorrentes**

Iolanda Santos - AD

##### **Responsável pela cronometragem e resultados**

My Time / Anube

Os Controladores estarão identificados da seguinte forma:

<b>Controladores</b>	<b>Coletes verdes</b>
----------------------	-----------------------

## **II - GENERALIDADES**

- 2.1** - O I Rali Histórico Vale do Tejo é uma prova de regularidade histórica não pontuável para o Campeonato Nacional de Regularidade Histórica.
- 2.2** - O início das Provas de Regularidade tem a seguinte identificação:
- Início: Figura de Road Book ou meco de estrada ou Bandeira de Partida (placa de 25cm x 21cm)
  - Final: Figura de Road Book ou meco de estrada.

## **III - DESCRIÇÃO**

<b>3.1</b>	Percorso total da prova	222,7 Km
<b>3.2</b>	Números de etapas	1
<b>3.3</b>	Número de secções	2
<b>3.4</b>	Número de Provas de Regularidade	13
<b>3.5</b>	Total de km das Provas de Regularidade	133,8 Km

## **IV - VEICULOS ADMITIDOS**

- 4.1** - De acordo com o disposto no Art. 4 do Regulamento do Campeonato Nacional de Ralis de Regularidade e Art. 2 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2017.

## **V - CONCORRENTES ADMITIDOS**

- 5.1** - De acordo com o no Art. 5 do Regulamento do Campeonato Nacional de Ralis de Regularidade.

## **VI - BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES**

- 6.1** - Data limite para o envio do Boletim de Inscrição, de acordo com o descrito no programa.

## **VII - TAXA DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES**

- 7.1** - As taxas de inscrição são as seguintes:

Designação		Não Sócio CPAA	Sócio CPAA
<b>7.1.1</b>	Taxa de inscrição	150,00 €	
<b>7.1.2</b>	Taxa de inscrição a preço reduzido	140,00 €	135,00 €

- 7.2** - O pedido de inscrição (boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa de inscrição ou pelo comprovativo do depósito, sendo obrigatório o seu integral preenchimento.

- 7.3 - Reembolso integral das taxas de inscrição** - de acordo com o Art. 9.8 das PGAK.

- 7.4 - Descrição da Cobertura do Seguro** - a taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK.

## **VIII - PUBLICIDADE**

### **8.1 - Placas de Rali**

À frente	Um autocolante com 33 cm x 21,5 cm
----------	------------------------------------

- 8.2 - Números de competição** - (33 cm x 44 cm)

- 8.3 - Publicidade obrigatória** - a divulgar em aditamento

## **IX - OBRIGAÇÕES GERAIS**

### **9.1 - Verificações**

- 9.1.1** - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução do Condutor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.

**9.1.2** - As verificações técnicas efetuar-se-ão no mesmo local e após colocação das Placas do Rali e Números de Competição e destinam-se a verificar a colocação destes, bem como o funcionamento dos órgãos de segurança dos veículos.

## **9.2 - Placas e Números**

**9.2.1 - Placas** - As placas do Rali deverão estar colocadas na frente e, se for o caso, na traseira da viatura, em posição bem visível, durante toda a prova. A placa da frente não poderá cobrir, em circunstância alguma, ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura.

**9.2.2 - Números de Competição** - Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova.

A falta dos dois números de competição implica a desclassificação.

## **X - DESENVOLVIMENTO DA PROVA**

**10.1 - Hora oficial durante toda a prova** - será a hora UTC (Universal Time Coordinated), disponível na partida da 1<sup>a</sup> Etapa.

### **10.2 - Partida**

**10.2.1** - Todas as viaturas admitidas à partida da 1<sup>a</sup> Etapa, têm de entrar no Parque de Partida, até à hora estipulada no programa.

**10.3** - Na sua chegada aos CHC's de cada seção, as equipas podem controlar por avanço ou atraso, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC's encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

**10.4** - As partidas serão de 30 em 30 segundos.

**10.5** - Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por segundo.

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância - 1 ponto
- Por falha de um CH, controlo secreto de uma PR ou passagem 10 minutos após a sua hora ideal - 600 pontos
- Pela paragem constatada no decurso de uma PR com exceção de casos de força maior - 60 pontos
- Não passar/parar, num CP (controlo de passagem) - 60 pontos
- Passar num controlo de velocidade (em zona assinalada), acima do máximo estipulado - 60 pontos
- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de uma PR - 1 ponto

**10.6** - A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time / Anube.

**10.6.1** - Durante as verificações iniciais, será entregue a cada concorrente, um dispositivo de cronometragem, que deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, ao carro de encerramento ou no final das secções.

**10.6.2** - O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.

**10.6.3** - O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm.

**10.6.4** - O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

**10.6.5** - Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizada pelo colégio de comissários desportivos.

**10.6.6** - Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

**10.6.7** - A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

## **10.7 - Não serão instalados controlos de tempo de passagem:**

- Nos 500 metros após a partida de uma Prova de Regularidade.
- Nos 250 metros após um sinal de STOP, um semáforo ou um sinal de perigo assinalado no Road Book (!!!).

## **XI - RECLAMAÇÕES**

**11.1** - Qualquer reclamação deverá ser efetuada de acordo com o estipulado no Art. 12 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2017.

## **XII - CLASSIFICAÇÕES**

**12.1** - De acordo com o Art. 11 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2017.

Será estabelecida uma classificação geral tendo como vencedor a equipa com menor número de pontos, e assim sucessivamente.

Em caso de empate o mesmo será desfeito a favor da equipa que cumpra os seguintes critérios:

- 1 - Maior número de postos de controlo cumpridos a zero;
- 2 - Melhor classificação na primeira prova de regularidade;
- 3 - Idem, na segunda, terceira e seguintes;

## **XIII - PRÉMIOS - TAÇAS**

**13.1** - Para além dos prémios previstos no regulamento do Campeonato Nacional de Regularidade Histórica, serão atribuídos mais os seguintes:

- Troféu para o vencedor da Prova Complementar
- Troféu à melhor equipa exclusivamente feminina
- Troféu para o melhor Team

De acordo com o Art. 16.5 das PGAK todos os concorrentes participantes receberão da organização um trofeu de participação.

## **XIV - ITINERÁRIO**

**14.1 - Mapas conforme Anexo III**

1ª Etapa		Km
1ª Seção	Alenquer - Azambuja	92,30
2ª Seção	Azambuja - Arruda dos Vinhos	130,40

## **XV - ENTREGA DE PRÉMIOS**

**15.1** - De acordo com o Art. 16 das PGAK, a entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa, devendo os vencedores do Rali participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber.

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES
A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal - Av. José Malhoa, 12, 1099-017 LISBOA - Telefone 217 211 000 - Fax 217 211 001
Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:
Marca, modelo e nº de série dos equipamentos (nº certificado de homologação)
Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF)
Faixa de frequência (Mhz)
Potência de saída de cada equipamento
Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
Período de utilização necessário
Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 KHz
OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÁXIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE Á UTILIZAÇÃO PRETENDIDA
(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)